

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/21)

O Sr. Plínio Bezerra Câmara Campos, Ordenador de Despesas e Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/21 e Art. 5º, Inciso VIII da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho 2021, e conforme o que consta no **Processo Administrativo nº 2023.11.27.001i**, referente à **Dispensa Eletrônica nº 03/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REGISTRADA, AUTORIZADA OU CREDENCIADA NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME § 2º, ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE INVESTIMENTOS, PRODUZINDO RECOMENDAÇÕES, RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS QUE AUXILIEM NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DE TOMADAS DE DECISÕES DE INVESTIMENTOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, DE FORMA A ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, AS RELACIONADAS A INVESTIMENTOS CONTIDAS NA PORTARIA MTP 1.467/2022 E DEMAIS LEGISLAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES.**

RESOLVE:

1º. **ADJUDICAR** o objeto, item único, da contratação, em favor de REFERENCIA GESTAO E RISCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.261.603/0001-51, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

2º. **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica nº 03/2023;

3º. **AUTORIZAR** à Comissão de Contratação o prosseguimento para a Contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eusébio/CE, 19 de dezembro de 2023

Plínio Bezerra Câmara Campos
Diretor-Presidente do IPME
Ordenador de Despesas